



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 061/2024

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os requerimentos nº 6202/2024, 6173/2024, 6172/2024, 6171/2024, 6166/2024 e 6168/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos – IDOSOS (SCFV – Espaço Bem Viver) ” pelos partidos PODEMOS, MDB, PSB, UNIÃO, REPUBLICANOS e Federação PSDB Cidadania, para realização de “Convenção Partidária”, no dia 05 de agosto de 2024, com início às 19:00 horas e termino as 22:00 horas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/07/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 24/07/2024.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete